



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.867/2014.
DE 21 DE MAIO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 32.765,60 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | CREDITO ESPECIAL | R \$ (Reais) |
|--------------------------|---|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.04 | SECRET.FDO.MUN.PROMOÇÃO SOCIAL | |
| .0007 | PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | |
| 08.242.0007.2.019 | ASSIST.PORT.NECES.ESPECIAIS - APAE | |
| (XXX) 3.3.50.43 | 02 Subvenções Sociais | 765,60 |
| .0010 | ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0010.2.051 | LEAIS | |
| (XXX) 3.3.50.43 | 01 Subvenções Sociais | 2.000,00 |
| 02.06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| .0012 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0012.1.006 | INVESTIMENTOS QSE | |
| (XXX) 3.3.90.39 | 05 Outros Serviços de Terceiros - P.J. | 30.000,00 |
| | TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS | 32.765,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | CREDITO SUPLEMENTAR | R \$ (Reais) |
|--------------------------|---|-------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | .0012 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0012.1.006 | INVESTIMENTOS QSE | |
| (246) 4.4.90.52 | 05 Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| 02.10 | SECRET.PLAN.OBRAS E DES.ECON. | |
| | .0018 URBANISMO | |
| 15.451.0018.2.016 | MANUT.SECRET.PLANEJAMENTO | |
| (423) 3.1.90.11 | 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | 8.000,00 |
| 02.11 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | |
| | .00016 CULTURA | |
| 13.392.0016.2.038 | MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS | |
| (441) 3.3.90.39 | 01 Outros Serviços de Terceiros -P.J. | 3.000,00 |
| | TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES | 161.000,00 |

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 193.000,00.

| (-) | ANULAÇÕES | R \$ (Reais) |
|--------------------------|--|-------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 | SECRETARIA DE ADM.E FINANÇAS | |
| | .0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR | |
| 04.122.0002.2.009 | MANUT.DEPTO. ADMINISTRATIVO | |
| (051) 3.1.90.11 | 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil | 10.000,00 |
| 02.06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| | .0012 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0012.1.006 | INVESTIMENTOS QSE | |
| (245) 4.4.90.51. | 05 Obras e Instalações | 33.000,00 |
| 12.361.0012.1.017 | CONSTRUÇÃO COZINHA PILOTO | |
| (249) 4.4.90.51 | 05 Obras e Instalações | 150.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 193.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



II - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

| EXCESSO DE ARRECAÇÃO | | |
|-----------------------------|---------------------------------|---------------|
| | RECEITAS CORRENTES | |
| 1.7.6.2.99.01.00 | Programa Proteção Social Básica | 765,60 |
| | TOTAL | 765,60 |

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de maio de 2014.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa